

QUARE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ: 41.939.660/0001-10
NIRE: 42300053911

ATA DA 7ª (SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2024, às 10:00 (dez horas), na Rua Doutor Leo de Carvalho, nº 74, sala 607, bairro Velha Central, cidade de Blumenau/SC, CEP 89.036-239.

2. PRESENÇA: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da Companhia: Mário Schrubbe, Marcelo Schrubbe, Ronaldo Baumgarten Neto e Global South Consultoria LTDA.

3. MESA: Presidente: Mário Schrubbe; Secretário: Marcelo Schrubbe.

4. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do Edital de convocação, conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: aprovado por unanimidade dos acionistas:

5.1 – A reeleição dos membros da Diretoria, sendo reeleito para o cargo de Diretor de Operações o Sr. Mário Schrubbe, maior, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 22/09/1950, portador da Cédula de Identidade sob nº 191.992 SESPIGPII/SC, emitida em 22/11/2017 e CPF sob nº 055.337.759-00, residente a Rua Theodoro Holtrup, nº 436, apto 1202, Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.035-300, para o cargo de Diretor Administrativo o Sr. Marcelo Schrubbe, maior, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/12/1978, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.489.272 SESPIGPII/SC, emitida em 22/10/2014 e CPF sob nº 030.575.579-02, residente a Rua Casemiro de Abreu, nº 310, apto 1404, Bairro Vila Nova, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.035-600 e para o cargo de Diretor de Expansão o Sr. Ronaldo Baumgarten Neto, maior, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/03/1990, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04607284508 DENATRAN/SC, emitida em 16/04/2018 e CPF sob nº 077.515.949-26, residente a Rua Cel. Vidal Ramos, nº 2, bloco 02, apto 507, Bairro Jardim Blumenau, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.010-330, todos com mandato de 3 (três) anos, compreendendo de 14/04/2024 a 13/04/2027, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

5.2 – Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria em até R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

5.3 – A rerratificação da ata de assembleia geral extraordinária registrada na data de 20/07/2023, sob arquivamento de nº 20238977633, onde se lê “ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2023”., lê-se: “ ATA DA 6ª

QUARE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ: 41.939.660/0001-10
NIRE: 42300053911

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2023.”

5.4 – A rerratificação da ata de assembleia geral extraordinária registrada na data de 05/03/2024, sob arquivamento de nº 20245631631, inserindo o seguinte termo: “DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente ata terá seu respectivo registro na Central de Balanços e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.”

6. TERMO DE POSSE DA DIRETORIA: Os diretores ora eleitos são empossados neste ato e declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com suas nomeações, tomando posse imediata de seus cargos mediante assinatura do respectivo termo lavrado no Livro de Registro de Atas. Declaram ainda, sob as penas da lei: (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1o do art. 147 da Lei no 6.404/76; (ii) não estarem condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2o do art. 147 da Lei no 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3o do art. 147 da Lei no 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3o do art. 147 da Lei no 6.404/76.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS: A presente ata terá seu respectivo registro na Central de Balanços e registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76 e em livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Mesa:

Mário Schrubbe
Presidente da sessão

Marcelo Schrubbe
Secretário da sessão

Acionistas:

Mário Schrubbe

Marcelo Schrubbe

Ronaldo Baumgartem Neto

Global South Consultoria LTDA

Representado por: João Paulo Karam Kleinübing